



9ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação para formalização do contrato**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Técnico Nível Superior – Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, em caráter de Designação Temporária, para atuação na Secretaria de Estado do Turismo.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

1.1 Fica estabelecido que os candidatos que tiveram seus títulos avaliados e deferidos, conforme quadro abaixo, em conformidade com o Edital de Abertura N° 001/2021, deverão:

- a) Apresentar a documentação **original ou cópia autenticada descrita no item 2**, pessoalmente, no período do dia **11 de janeiro de 2023 até as 15 horas do dia 19 de janeiro de 2023**, para conferência no Grupo de Administração e Recursos Humanos – GARH, na sede da SETUR, situada na Avenida João Batista Parra, nº 600, Ed. Aureliano Hoffman, 11º andar, Enseada do Suá, Vitória/ES.
- b) Habilitar conta do acesso cidadão **conforme item 3** para viabilizar a assinatura eletrônica do contrato como cidadão.

ESPECIALIDADE I - ENGENHARIA CIVIL:

CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, DEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO N° 007/2022 REGIÃO METROPOLITANA	
CLASSIF.	CANDIDATO
53	Ricardo Motta Collistet

1.2 Caso o candidato apresente a documentação antes do fim do prazo estabelecido, poderá ser convocado para assinatura do contrato.

2. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

2.1 Para efeito de formalização de contrato, o candidato deverá entregar os seguintes documentos originais ou em cópia autenticada:

- I - Carteira de identidade – RG;
- II - CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;
- III - Carteira de trabalho – CTPS (páginas contendo a data de expedição, número e série, dados pessoais e a página onde se efetua o registro de primeiro emprego, mesmo se estiverem em branco);
- IV - Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- V - PIS/PASEP (se cadastrado);
- VI - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE (via internet);
- VII - Comprovante de residência;
- VIII - Certidão de nascimento de filhos dependentes (se houver);



- IX - 01 (uma) foto 3X4 recente;
- X - Comprovante de titularidade conta corrente no BANESTES (se houver);
- XI – Curriculum Vitae;
- XII – Atestado de médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- XIII – Ficha de inscrição gerada pelo sistema eletrônico do Processo Seletivo;
- XIV – Protocolo de solicitação da alteração do contrato social expedida pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para os candidatos que se enquadrem no item 8.4 do Edital SETUR Nº 001/2021.

- 2.2 O candidato deverá também preencher e enviar para o e-mail processoseletivo@turismo.es.gov.br, o Formulário de Designação Temporária (encaminhado para o candidato convocado via e-mail) mantendo o formato .xls (excel).
- 2.3 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

3. DA HABILITAÇÃO DE CONTA ACESSO CIDADÃO PARA ASSINATURA ELETRÔNICA DO CONTRATO

- 3.1 Os candidatos convocados, conforme item 1, deverão acessar o endereço eletrônico www.acessocidadao.es.gov.br e habilitar conta da seguinte forma:
 - 3.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (www.acessocidadao.es.gov.br);
 - 3.1.2 Faça o login usando o CPF ou e-mail cadastrado e senha;
 - 3.1.3 Clique em entrar;
 - 3.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);
 - 3.1.5 Selecione a opção “Verificar conta”;
 - 3.1.6 Escolha qual maneira verificará sua conta: CNH Capixaba, Certificado Digital ou Selfie. **Importante:** *Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não verificar a conta como Servidor Estadual pois a assinatura do contrato será como Cidadão;*
 - 3.1.7 Clique em “Verificar”;
 - 3.1.8 E, siga as orientações da maneira escolhida conforme opção do item 3.1.6;
Obs.: a habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ✓ ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 4.1 Na hipótese de não comparecimento para fins de formalização de contrato no período marcado pela SETUR, conforme item 1.1, o candidato será automaticamente **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado.
- 4.2 Caso o candidato firmar contrato e não assumir exercício na data estabelecida, o contrato será **rescindido automaticamente**.



4.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

4.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Secretário de Estado do Turismo

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WEVERSON VALCKER MEIRELES

SECRETARIO DE ESTADO

SETUR - SETUR - GOVES

assinado em 10/01/2023 09:42:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/01/2023 09:42:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PATRICIA CUNHA CASTELLO AGRIZZI (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GARH - SETUR - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-Z198QZ>